



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a senhora **REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO**, brasileira, portadora do CPF nº 011.591.181-24 e RG nº 1702283-5 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 99 – bairro Tancredo Neves – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, denominado simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022, HOMOLOGADA em 8 de junho de 2022**, publicado no Diário do Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição 2502, ano 11, Página 50, de 10/06/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022, cujo objeto do presente é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**, para a Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022, fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de **17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado ou rescindido após conclusão do Processo Seletivo.
2.2. O Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022 poderá ser rescindido caso não tenha local com disponibilidade para contratação da **CRENCIADA**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

3.1. Considerando que o calendário escolar para o ano letivo de 2023 ainda não foi expedido e a necessidade de continuar a prestação de serviços no início do Ano Letivo de 2023 antes do processo seletivo simplicado estar finalizado e homologado, fica suspenso o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022 a partir do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023.
3.2. No período da suspensão contratual não haverá prestação de serviços pela **CRENCIADA**.

Regianny

Luis



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a **CRENCIADA** não fará jus ao pagamento.

4.2. Ao início no ano letivo de 2023, o **CRENCIANTE** realizará um novo termo aditivo especificando os valores, período e forma de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA– DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de serviços no início do ano letivo de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 551/2022/GS/SMP/PMG, e tem previsão no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022 e no contrato para a prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CRENCIANTE

REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO
CRENCIADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

JOAO ANTÔNIO PEREIRA – Fiscal de Contrato
CPF nº 074.819.248-48

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

1º Aditivo T.	15/12/2022	21/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ALMERINDA PEREIRA DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	22/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Aline Aparecida Ribeiro Vasconcelos	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	23/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Laudimar dos Santos Miranda	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	24/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Marinete Santiago de Almeida	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	25/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Eunésia Rosa de Araújo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	26/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Vitória Nascimento César	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	28/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Hadassa Luiza dos Reis Machado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	31/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Gleydson Rodrigues Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	32/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Camila Silva de Souza	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	33/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Evanice Campos Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	34/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Maria Madalena Souza Vieira	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	35/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Regianny de Almeida Gomes Dourado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	36/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Mayanne Freitas Souza Silva	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela	o dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar